

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

**RESOLUÇÃO Nº 3259**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido nos Art. 32 e 33 da Resolução nº 34/13 do Colégio de Procuradores de Justiça e nos protocolos nºs 9017/19 e 9514/19-PGJ, resolve

**D E S I G N A R**

os Procuradores de Justiça abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem como Coordenadores de Grupos de Atuação Especializada das Procuradorias de Justiça Cível e Criminal do Ministério Público do Estado do Paraná, para mandato de 01 (um) ano a iniciar-se em 30 de março do ano em curso.

<b>COORDENADOR</b>	<b>GRUPO</b>
ALFREDO NELSON DA SILVA BAKI	1º Grupo Criminal
RICARDO PIRES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO	2º Grupo Criminal
RAMATIS FAVERO	3º Grupo Criminal
HILTON CORTESE CANEPARO	4º Grupo Criminal
EDISON DO REGO MONTEIRO ROCHA	5º Grupo Criminal
MARIO SERGIO DE QUADROS PRÉCOMA	1º Grupo Cível
ERVIN FERNANDO ZEIDLER	2º Grupo Cível
JOÃO CARLOS SILVEIRA	3º Grupo Cível
COLMAR JOSE RIBEIRO CAMPOS	4º Grupo Cível
PAULO ROBERTO LIMA DOS SANTOS	5º Grupo Cível
PAULO OVÍDIO DOS SANTOS LIMA	6º Grupo Cível

Curitiba, 28 de maio de 2019.

**Ivonei Sfoggia**  
**Procurador-Geral de Justiça**